



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 27/2025

Celso Miguel Lopes Ramalho, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, em conformidade com o nº 1 do art.º 56 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que teve lugar no **Celeiro da Cultura**, no dia **26 de dezembro de 2025** pelas **21:00** horas, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que deliberou o seguinte:

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia

Ponto 1.1 – Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira –
Foi dado Conhecimento

Ponto 1.2 - Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar – Foi dado conhecimento

Ponto 2 – Período de intervenção do público (Não se registaram intervenções)

Ponto 3 – Período da ordem do dia

Ponto 3.1 - Calendarização das sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2026

– Deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte calendarização para o ano 2026:

Mês	Dia
FEVEREIRO	27
ABRIL	30
JUNHO	26
SETEMBRO	25
DEZEMBRO	18



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

Ponto 3.2 - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2026 -

Deliberado, por maioria, fixar para o ano 2026 a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%

Ponto 3.3 – Fixação de participação variável no IRS para o ano de 2026. – Deliberado por maioria, autorizar fixar para o ano de 2026 (a arrecadar em 2027) **uma participação variável de 4% no IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS.

Ponto 3.4 - Fixação de taxas de IMI para o ano de 2026. – Deliberado:

- Por maioria, autorizar **fixar uma taxa de IMI, para os prédios urbanos, de 0,35%**; nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI, podendo a mesma ser fixada por freguesia, nos termos previstos no n.º do art.º 112.º do CIMI;
- Por unanimidade, **autorizar elevar ao triplo a taxa de IMI, para prédios em ruínas**, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 112.º do CIMI;
- Por unanimidade, **autorizar majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos previstos no n.º 8 do art.º 112.º do CIM;
- Por unanimidade, **autorizar majorar ao triplo, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono**, não podendo, da majoração, resultar uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido nos termos previstos no n.º 9 do art.º 112.º do CIMI;
- Por unanimidade, **autorizar fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes**, que nos termos do CIRS, compõem o agregado familiar, de acordo com previsto no n.º 1 do art.º 112-A do CIMI **de acordo com a seguinte tabela:**

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140



Município de Borba

Assembleia Municipal

Ponto 3.5 - Lançamento de derrama para o ano 2026 – Deliberado:

- Por maioria, autorizar o lançamento de uma taxa normal de derrama de 1,00% sobre o lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2026, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 18.º do RFALEI;
- Por maioria, autorizar o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,01%, sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2026, nos termos previstos no nº24 do artº18 do RFALEI.

Ponto 3.6 – Alteração da Estrutura Orgânica – Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de alteração da Estrutura Orgânica e do respetivo Regulamento

Ponto 3.7 - Mapa de Pessoal – Ano 2026 – Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para 2026

Ponto 3.8 – Norma de Controlo Interno – Revisão Anual – Deliberado, por maioria, aprovar a Norma de Controlo Interno e a sua remessa aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Ponto 3.9 – Opções do Plano 2026-2030 e Orçamento para 2026 – Deliberado, por maioria, aprovar as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

Celso Miguel Lopes Ramalho

(Celso Miguel Lopes Ramalho)

(MC/437)